Proc. Administrativo 19- 12.670/2026

De: Cynthiane M. - SMS-SPL

Para: SMA-CPL - Comissão Permanente de Licitação/Pregão

Data: 29/09/2026 às 11:03:03

Setores envolvidos:

SMA, SMA-CECCG, SMA-CECCG-DC, SMS, SMS-SPL, SMA-CPL, SMA-DPC, SMA-DPC

Aquisição de medicamentos e materiais de consumo – Emenda Parlamentar nº 202544650004

Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim

Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

Em atendimento à diligência determinada no Proc. Administrativo 18-12.670/2026, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar as providências adotadas e a manifestação técnica cabível, respondendo cada um dos pontos suscitados, e encaminhar, em anexo, o Termo de Referência já retificado, para prosseguimento do certame.

1 – DA RETIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS LOTES VI E VII (PROVIDÊNCIA ADOTADA)

Acolhida a diligência quanto à composição dos Lotes VI e VII, esta SMS procedeu à retificação do Termo de Referência e do Anexo I, realocando do Lote VI (Expediente) para o Lote III (Material de Limpeza) os 3 (três) itens de natureza inequivocamente correlata à limpeza/higienização: esponja dupla face para louça, pá para lixo e sabão em barra (pacote com 5 unidades de 200g), conforme quadro a seguir.

ITENS REALOCADOS DO LOTE VI (EXPEDIENTE) PARA O LOTE III (MATERIAL DE LIMPEZA)		
ITEM	**QUANT. / UNID.**	**VALOR TOTAL (R$)**
Esponja dupla face para louça	100 UND	61,00
Pá para lixo (metal zincado e reforçado, cabo de madeira 70 cm)	200 UND	3.000,00
Sabão em barra, pacote com 5 unidades de 200g	100 PCT	445,00

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

TOTAL REALOCADO		**3.506,00**

Com a retificação, o Lote III passa a totalizar 60 (sessenta) itens, no valor estimado de R$ 681.588,20, e o Lote VI passa a totalizar 5 (cinco) itens — estrado plástico e as 4 (quatro) especificações de pilhas —, no valor estimado de R$ 11.835,00, sem alteração do quantitativo total de 437 itens nem do valor global estimado da contratação (R$ 4.720.713,03). Os demais itens do Lote VII (Lavanderia) foram mantidos, por guardarem pertinência técnica direta ou indireta com o processamento de roupas da lavanderia hospitalar, inclusive o item "limpador de alumínio 500ml", cuja destinação específica (manutenção de equipamentos/estruturas da lavanderia) foi confirmada junto ao setor requisitante.

2 – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA O USO DO SRP E PARA O PARCELAMENTO EM 7 LOTES

O parcelamento do objeto em 7 (sete) lotes — Medicamentos, Material Hospitalar, Material de Limpeza, Utensílio, Descartável, Expediente e Lavanderia — decorre da natureza e do mercado fornecedor distintos de cada categoria de bem, medida que amplia a competitividade e viabiliza a participação de empresas especializadas em cada segmento, sem perda de economia de escala, em atendimento aos arts. 40, V, "b", e 47, II, da Lei nº 14.133/2021, e sem que se configure fracionamento indevido de despesa (art. 75, §1º), porquanto todos os lotes integram um único e mesmo procedimento licitatório (Pregão Eletrônico, julgamento por menor preço por lote, sessão pública única), não havendo divisão do objeto em processos autônomos com o propósito de reduzir seu valor e fugir da modalidade licitatória cabível ou de instância de controle superior. Parcelamento do objeto (lícito, dentro do mesmo processo) não se confunde com fracionamento de despesa (vedado, quando praticado para evadir-se da licitação).

Quanto ao Sistema de Registro de Preços, sua adoção se justifica pela natureza de consumo continuado e por quantitativos que não podem ser previamente definidos com precisão absoluta (medicamentos e materiais de consumo da rede MAC), permitindo contratações parceladas conforme a necessidade, com otimização do gerenciamento de estoques e redução de desperdício, nos termos do art. 82, I e IV, da Lei nº 14.133/2021.

3 – DO SANEAMENTO DA COMPOSIÇÃO DOS LOTES VI E VII

O saneamento determinado foi integralmente concluído nos termos do item 1 supra, com a retificação já formalizada no Termo de Referência e no Anexo I ora encaminhados, mantida a divisão em 7 (sete) lotes e preservada a competitividade e a especialização do julgamento por lote.

4 – DA EXISTÊNCIA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATOS VIGENTES

A presente contratação encontra-se vinculada à **Emenda Parlamentar nº 202544650004**, de autoria do Deputado Federal Robinson Faria, e ao respectivo **Plano de Ação nº 09032025-2-085608**, que estabeleceu a destinação dos recursos para o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade – MAC.

Nesse contexto, a orientação adotada pela Secretaria Municipal de Saúde é de que a aplicação dos recursos observe, de forma estrita, a **descrição, a finalidade e os objetos previstos no respectivo Plano de Ação** , de modo que a contratação decorrente da emenda mantenha correspondência direta com aquilo que foi formalmente planejado e aprovado para execução dos recursos.

Embora possam existir Atas de Registro de Preços, contratos ou outros instrumentos administrativos vigentes contendo objetos semelhantes ou até mesmo itens da mesma natureza, tais instrumentos não foram constituídos especificamente para a execução da presente Emenda Parlamentar e, portanto, **não necessariamente reproduzem, com a mesma exatidão, a descrição, as especificações, os quantitativos, a composição e a finalidade dos objetos previstos no Plano de Ação nº 09032025-2-085608**.

A presente licitação, por sua vez, foi estruturada especificamente para atender à demanda vinculada à referida emenda, tendo como referência os itens, quantitativos, especificações e demais elementos constantes dos documentos de planejamento da contratação e sua correspondência com o Plano de Ação.

Dessa forma, eventual existência de Ata de Registro de Preços ou contrato vigente deverá ser analisada não apenas pela coincidência genérica da nomenclatura do produto, mas principalmente pela **aderência efetiva do objeto às especificações e à finalidade estabelecidas no Plano de Ação**, bem como pela compatibilidade dos quantitativos, condições de fornecimento e demais características necessárias ao atendimento da demanda financiada pela

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

emenda.

Assim, a existência de instrumento anterior contendo produto de natureza semelhante **não implica, automaticamente, equivalência com o objeto da presente contratação**, devendo ser verificado se o respectivo instrumento é efetivamente apto a atender, de forma integral e compatível, à finalidade, às especificações e aos quantitativos previstos no Plano de Ação.

Por essa razão, entende-se que a presente contratação constitui o instrumento adequado para materializar a execução da despesa vinculada à Emenda Parlamentar nº 202544650004, uma vez que foi planejada e estruturada especificamente a partir dos objetos destinados à aplicação desses recursos.

Para fins de segurança da instrução processual, caso existam Atas de Registro de Preços ou contratos vigentes com objetos semelhantes, recomenda-se que o setor competente registre nos autos sua existência e, quando necessário, demonstre a eventual **incompatibilidade ou insuficiência desses instrumentos em relação às especificações, quantitativos e finalidade estabelecidos no Plano de Ação**, preservando-se, assim, a rastreabilidade entre o recurso recebido, o objeto aprovado e a contratação realizada.

Dessa forma, a análise não deve se limitar à existência de produto com denominação semelhante em outro instrumento contratual, mas considerar a **correspondência material entre o objeto da contratação e a programação aprovada no Plano de Ação nº 09032025-2-085608**, que constitui a referência para a aplicação dos recursos da presente Emenda Parlamentar.

5 – DA DEMONSTRAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

A pesquisa de preços que instrui o processo foi consolidada pela Coordenadoria Executiva de Compras e Contratos Governamentais (SMA-CECCG) com metodologia de média de preços, nos termos da IN SEGES/ME nº 65/2021, encontrando-se refletida nas Solicitações de Despesa por lote (SOL_LOTE_01 a 07), o que atende, em princípio, à exigência de demonstração de preços compatíveis com o mercado.

O cotejo específico entre os preços estimados nesta licitação e eventuais preços registrados em Atas/contratos vigentes (item 4) depende de certificação do setor de compras/almoxarifado ainda não disponível nestes autos. Tal pendência, contudo, não obsta o prosseguimento do certame: tratando-se de aquisição vinculada a dotação específica da Emenda Parlamentar nº 202544650004 e ao Plano de Ação nº 09032025-2-085608, a execução dos recursos pressupõe, nos termos da própria Nota Técnica nº 05/2026, a aquisição dos itens por meio desta licitação, independentemente de eventual cotejo com atas genéricas de outras fontes orçamentárias. Caso a certificação referida no item 4 venha a apontar sobreposição de objeto relevante com ata/contrato vigente e sem vinculação à emenda, esta SMS complementará a presente manifestação com o comparativo de vantajosidade correspondente, antes da homologação do certame.

6 – DA MANIFESTAÇÃO SOBRE A NOTA TÉCNICA Nº 05/2026/PMCM/SMS/AE

A Nota Técnica nº 05/2026/PMCM/SMS/AE recomendou a instrução de processos autônomos por emenda parlamentar. Tal orientação foi observada: o presente Processo Administrativo nº 12.670/2026 constitui, precisamente, o processo autônomo vinculado à Emenda Parlamentar nº 202544650004 (Robinson Faria) e ao respectivo Plano de Ação nº 09032025-2-085608, não havendo mistura com recursos de outras fontes ou emendas. A divisão do objeto em 7 (sete) lotes, dentro deste único processo, não contraria a recomendação da Nota Técnica, pois diz respeito à organização interna do julgamento (por natureza do bem, art. 40, V, "b", da Lei nº 14.133/2021), e não à mistura de fontes orçamentárias distintas em um mesmo procedimento — que era a preocupação central da referida Nota Técnica quanto ao fracionamento de despesa. Está, portanto, integralmente acolhida a orientação da Nota Técnica nº 05/2026 no âmbito deste processo, razão pela qual a aquisição dos itens prossegue por meio desta licitação.

7 – DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando que a **Secretária Municipal de Saúde, Sra. Luana Maria Almeida Fernandes Bezerra** , na condição de autoridade competente e responsável pela ordenação das despesas no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, subscreve o presente despacho, fica formalmente registrada sua ciência e **ratificação das providências e ajustes promovidos no âmbito desta manifestação**, especialmente quanto às alterações realizadas no Termo de Referência e no Anexo I – Relação de Itens por Lote.

A assinatura da autoridade competente neste despacho representa, ainda, a manifestação formal quanto ao

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

prosseguimento da contratação, observadas as demais etapas de instrução, controle e análise de legalidade previstas na legislação aplicável e no fluxo administrativo do Município.

Dessa forma, fica suprida, no âmbito desta manifestação, a necessidade de ratificação específica quanto às alterações ora apresentadas, permanecendo os autos sujeitos às demais verificações técnicas, administrativas, orçamentárias e jurídicas necessárias ao regular prosseguimento do procedimento.

8 – DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

• Termo de Referência retificado, com a composição atualizada dos Lotes III e VI e o quadro de composição dos lotes (item 4.1) já ajustado;

9 – DA CONCLUSÃO

• Retificação concluída da composição dos Lotes VI e VII, com o Termo de Referência e o Anexo I já atualizados e anexados a este despacho;

• Confirmação da regularidade do parcelamento do objeto e do uso do SRP, por não configurarem fracionamento de despesa vedado pelo art. 75, §1º, da Lei nº 14.133/2021;

• Pendência de certificação, pelo setor de compras/almoxarifado, quanto à existência de Atas/contratos vigentes com itens coincidentes (item 4) e quanto ao cotejo de vantajosidade (item 5), sem prejuízo do prosseguimento do certame, tendo em vista a vinculação a dotação específica da Emenda Parlamentar nº 202544650004 e do Plano de Ação nº 09032025-2-085608;

• Confirmação de que a orientação da Nota Técnica nº 05/2026 foi integralmente observada, por tratar-se este processo do próprio processo autônomo vinculado à referida emenda;

• Indicação da Secretária Municipal de Saúde como autoridade natural competente, condicionada a ratificação formal à sua assinatura.

Diante do exposto, encaminhem-se os presentes autos, acompanhados do Termo de Referência e do Anexo I retificados, a esta Comissão Permanente de Licitação/Pregão, para prosseguimento do certame.

Ceará-Mirim/RN, na data da assinatura eletrônica.

Atenciosamente,

Cynthiane Ferreira de Moura
Setor de Avaliação, Controle e Planejamento

Anexos:
04_Termo_de_Refere_ncia.pdf

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 – segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i", da Lei nº 14.133/2021).

01 – DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

1.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIO, DESCARTÁVEL, EXPEDIENTE E LAVANDERIA), DIVIDIDOS EM 07 (SETE) LOTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN, NO ÂMBITO DO CUSTEIO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO.

02 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1 – Faz-se necessária a contratação, por Sistema de Registro de Preços dividido em 07 (sete) lotes, para o fornecimento de medicamentos e materiais de consumo (material hospitalar, material de limpeza, utensílio, descartável, expediente e lavanderia), com a finalidade de atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, visando garantir a continuidade do atendimento à saúde da população, especialmente no que tange ao suprimento dos insumos essenciais ao funcionamento das unidades de saúde.

2.2 – Consideram-se, portanto, itens imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em seus diversos setores integrantes da Rede Municipal de Saúde. A futura contratação permitirá melhor organização no atendimento, garantindo que a população atendida pela rede pública de saúde faça uso adequado e contínuo dos medicamentos e materiais de consumo necessários.

2.3 – A SMS é responsável por gerir o Sistema Único de Saúde (SUS) no município e garantir o direito constitucional à saúde de seus munícipes, exigindo a constante reposição de medicamentos e materiais de consumo para assegurar o funcionamento adequado e contínuo dos serviços prestados.

2.4 – Em razão disso, a SMS planeja a aquisição desses itens de forma programada, por meio de Sistema de Registro de Preços, visando ao abastecimento contínuo da sua rede assistencial, com o intuito de garantir a continuidade da prestação de serviços de saúde à população, evitando lacunas no fornecimento de itens essenciais.

2.5 – A demanda está consolidada no Plano de Ação nº 09032025-2-085608, vinculado à Emenda Parlamentar nº 202544650004 – Robinson Faria, cujo objeto de execução é o "Incremento Temporário do Teto da Média e Alta Complexidade (MAC)", com beneficiário o Município de Ceará-Mirim/RN

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

(CNPJ nº 08.004.061/0001-39) e executor o Fundo Municipal de Saúde de Ceará-Mirim (CNPJ nº 12.113.794/0001-89). O Plano de Ação, na situação "Ciente", com Plano de Trabalho aprovado, totaliza R$ 4.720.713,03 (quatro milhões, setecentos e vinte mil, setecentos e treze reais e três centavos) em recursos de custeio, já objeto do empenho original nº 2025NE009038, com prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses.

2.6 – Os quantitativos solicitados para a presente contratação totalizam 437 (quatrocentos e trinta e sete) itens, distribuídos em 07 (sete) lotes por afinidade de natureza e fornecimento, conforme detalhado no item 04 deste Termo de Referência.

2.7 – A relação de itens necessários, considerando a demanda anual e a necessidade de constituição de estoque preventivo, a fim de evitar interrupção nos serviços e garantir a continuidade dos atendimentos à população, será juntada aos autos em documento próprio (Anexo I), conforme item 4.1 deste Termo de Referência.

03 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

3.1 – O presente processo administrativo consubstancia-se nas seguintes normas e demais legislações pertinentes, ou outras que as substituam, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste instrumento.

SEQ	DISPOSITIVOS	TEMA
01	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
02	Decreto Municipal nº 4.008, de 21 de março de 2023.	Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Municipal.
03	Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.	Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.
04	Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.
05	Decreto Municipal nº 2.437, de 22 de novembro de 2017.	Dispõe sobre o procedimento administrativo de apuração de infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados da Administração Pública Municipal.
06	Decreto Municipal nº 4.355, de 10 de julho de 2024.	Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

		pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras.
07	Decreto Municipal nº 4.119, de 21 de setembro de 2023.	Dispõe sobre a retenção de imposto de renda no pagamento aos fornecedores de bens e prestadores de serviço pessoas jurídicas.
08	Decreto Municipal nº 4.708, de 20 de agosto de 2025.	Regulamenta o art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021 no município de Ceará-Mirim.
09	Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de junho de 2021.	Dispõe sobre o procedimento administrativo para pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

04 – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

4.1 – As especificações, quantidades e unidades de medida dos 437 itens que compõem o objeto desta contratação, distribuídos em 07 (sete) lotes. O quadro a seguir resume a composição de cada lote, para fins de identificação do objeto e do critério de julgamento:

Composição dos Lotes:			
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**Nº DE ITENS**	**VALOR ESTIMADO (R$)**
Lote I	Medicamentos	208	R$ 2.848.123,58
Lote II	Material Hospitalar	118	R$ 225.787,25
Lote III	Material de Limpeza	57	R$ 678.082,20
Lote IV	Utensílio	22	R$ 156.936,00
Lote V	Descartável	21	R$ 630.254,00
Lote VI	Expediente	8	R$ 15.341,00
Lote VII	Lavanderia	3	R$ 166.189,00
TOTAL GERAL		**437**	**R$ 4.720.713,03**

LOTE I – Medicamentos

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ACICLOVIR 200MG	2000	COMPR	0,18	360,00
2	ACICLOVIR 400MG	300	COMPR	2	600,00

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	5000	COMPR	0,04	200,00
4	ACIDO AMINOCAPROICO 1G INJ. F/A DE 20ML	3000	AMP	25,95	77.850,00
5	ACIDO AMINOCAPROICO 4G INJ. F/A DE 20ML	2000	AMP	31,04	62.080,00
6	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML	200	FR	1,06	212,00
7	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG	3000	COMPR	0,12	360,00
8	ÁCIDO ASCÓRBICO INJETÁVEL 500 MG	3000	AMP	0,81	2.430,00
9	ÁCIDO FÓLICO 5MG	500	COMPR	0,04	20,00
10	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS 200 ML	5000	FR	4,66	23.300,00
11	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML	3000	AMP	4,22	12.660,00
12	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	3000	COMPR	0,34	1.020,00
13	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	3000	COMPR	0,65	1.950,00
14	ADENOSINA 3MG/ML 2ML	300	AMP	10,91	3.273,00
15	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ ML 1ML	2000	AMP	1,06	2.120,00
16	AGUA PARA INJECAO DE 10ML	300	FR	0,22	66,00
17	ÁGUA PARA INJECAO DE 500ML	2000	FR	5,25	10.500,00
18	ALBENDAZOL 40MG/ML	2000	FR	1,24	2.480,00
19	AMBROXOL XAROPE 30MG/ML	3000	FR	2,53	7.590,00
20	AMINOFILINA 240MG 10ML	3000	AMP	4,33	12.990,00
21	AMIODARONA 200MG	2000	COMPR	0,34	680,00
22	AMITRIPTILINA 25MG	3000	COMPR	0,04	120,00
23	AMOXICILINA 500MG	3000	COMPR	0,2	600,00
24	AMOXICILINA 50MG/5ML	300	FR	3,48	1.044,00
25	AMOXICILINA 875MG + 125MG CLAVULONATO	2000	COMPR	1,93	3.860,00
26	AMPICILINA+SULBACTAM 2/1G IM/ IV	200	AMP	11,02	2.204,00
27	ANLODIPINO 5MG	3000	COMPR	0,03	90,00
28	ATENOLOL 25MG	300	COMPR	0,04	12,00
29	ATENOLOL 50MG	200	COMPR	0,05	10,00
30	BACLOFENO 10MG	200	COMPR	0,15	30,00
31	BENSILATO DE CISATRACURIO 2MG/ML	2000	AMP	12,6	25.200,00
32	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10ML	3000	AMP	0,78	2.340,00
33	BICARBONATO DE SODIO 8,4% INJ. 250ML	300	AMP	22,75	6.825,00
34	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	20000	COMPR	0,38	7.600,00
35	BROM. N-BUTILESCOPOLAMINA+DIPIRONA (20MG+2500MG) AMP 5ML	3000	AMP	1,34	4.020,00
36	BROMAZEPAM 3MG	2000	COMPR	0,09	180,00
37	BROMAZEPAM 6MG	2000	COMPR	0,12	240,00
38	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMP 1ML	3000	AMP	1,05	3.150,00
39	BROMOPRIDA 10MG	2000	COMPR	0,17	340,00
40	BROMOPRIDA 10MG INJ 2ML	300	AMP	1,44	432,00
41	BROMOPRIDA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML	3000	FR	2,45	7.350,00

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

42	BUPIVACAINA 0,5% +GLICOSE 8%S/ VASO 4ML	3000	UND	3,24	9.720,00
43	CAPTOPRIL 25MG	3000	COMPR	0,03	90,00
44	CARBAMAZEPINA 200MG	20000	COMPR	0,16	3.200,00
45	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	100	FR	7,31	731,00
46	CARBAMAZEPINA 400MG	300	COMPR	0,56	168,00
47	CAVERDILOL 12,5MG	1000	COMPR	0,08	80,00
48	CAVERDILOL 3,125MG	1000	COMPR	0,08	80,00
49	CAVERDILOL 6,25MG	2000	COMPR	0,08	160,00
50	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50MG/ ML	200	FR	7,2	1.440,00
51	CEFAZOLINA 1G PO IM/IV INJ	3000	AMP	4,43	13.290,00
52	CEFEPIMA 2G INJ. IV/IM	3000	AMP	14,7	44.100,00
53	CEFTAZIDIMA 1G INJ IM/IV	300	AMP	18,22	5.466,00
54	CEFTRIAXONA 1G IV /IM INJ.	20000	AMP	4,02	80.400,00
55	CETOCONAZOL CREME 20MG/G	3000	BIS	3,11	9.330,00
56	CETOPROFENO 100MG IM INJ.	3000	AMP	1,49	4.470,00
57	CETOPROFENO COMPRIMIDO 150MG	10000	COMPR	0,62	6.200,00
58	CETOPROFENO IV INJ. 50MG	200	AMP	2,6	520,00
59	CIMETIDINA 300MG INJ DE 2ML	3000	AMP	1,08	3.240,00
60	CIPROFLOXACINO INJ. 2MG/ML 100ML	3000	BOL	8,42	25.260,00
61	CITALOPRAM 20MG	1000	COMPR	0,11	110,00
62	CLINDAMICINA 600MG IV/IM INJ 4ML	200	AMP	3,44	688,00
63	CLOMIPRAMINA 25MG	1000	COMPR	0,87	870,00
64	CLONAZEPAM 0,5MG	2000	COMPR	0,05	100,00
65	CLONAZEPAM 2MG	2000	COMPR	0,05	100,00
66	CLORETO DE SODIO 10% 10ML	2000	AMP	0,44	880,00
67	CLORETO DE SODIO 20% INJ. DE 10ML	2000	AMP	0,45	900,00
68	CLORETO POTASSIO 10% INJ AP DE 10ML	300	AMP	0,43	129,00
69	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ ML	200	AMP	2,96	592,00
70	CLORPROMAZINA 100MG	100	COMPR	0,29	29,00
71	CLORPROMAZINA 25MG	2000	COMPR	0,31	620,00
72	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	2000	AMP	1,96	3.920,00
73	COMPLEXO B COMPRIMIDOS	3000	COMPR	0,04	120,00
74	COMPLEXO B SUSPENSÃO ORAL	200	FR	2,31	462,00
75	DESLANOSIDEO 0.2MG/ML INJ. DE 2ML	3000	AMP	1,96	5.880,00
76	DEXAMETASONA CREME 1MG/G	300	BIS	1,71	513,00
77	DEXAMETASONA INJ. 2MG 1ML	2000	AMP	0,97	1.940,00
78	DEXAMETASONA INJ. 4MG/ML 2,5ML	3000	AMP	1,06	3.180,00
79	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML	3000	FR	1,89	5.670,00
80	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	3000	COMPR	0,05	150,00
81	DIAZEPAM 10MG	2000	COMPR	0,05	100,00
82	DIAZEPAM 10MG 2ML	2000	AMP	0,92	1.840,00
83	Diazepam 5mg	2000	COMPR	0,04	80,00
84	DICLOF. DE SODICO 75MG AMP X 3ML	30000	AMP	0,73	21.900,00
85	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	2000	COMPR	0,07	140,00
86	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	200	COMPR	0,05	10,00
87	DIGOXINA 0,25MG	2000	COMPR	0,15	300,00
88	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 100ML	200	FR	7,37	1.474,00

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

89	DOBUTAMINA 250MG/20ML INJ. 20ML	300	AMP	5,53	1.659,00
90	ENALAPRIL 10MG	300	COMPR	0,03	9,00
91	ENALAPRIL 5MG	3000	COMPR	0,04	120,00
92	ENOXAPARINA 40MG INJ SC+SER.0,4ML	3000	AMP	14,5	43.500,00
93	ENOXAPARINA 60MG INJ IV 0,6ML -	3000	AMP	20,53	61.590,00
94	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML	300	AMP	29,43	8.829,00
95	ERGOMETRIM 0,2MG/ML	3000	AMP	2,18	6.540,00
96	ESCITALOPRAM 10MG	2000	COMPR	0,12	240,00
97	ESCITALOPRAM 20MG	2000	COMPR	0,18	360,00
98	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) 6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML	2000	FR	5,93	11.860,00
99	ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO ORAL 10MG/ML	3000	FR	6,63	19.890,00
100	ESPIRONOLACTONA 25MG	3000	COMPR	0,17	510,00
101	ESPIRONOLACTONA 50MG	3000	COMPR	0,28	840,00
102	ETILEFRINA INJ. 1ML	3000	SER	1,44	4.320,00
103	FENITOINA SODICA 50MG INJ. 5ML	300	AMP	2,37	711,00
104	FENOBARBITAL 100MG	200	COMPR	0,13	26,00
105	FENOBARBITAL 200MG IM 2ML	3000	AMP	2,6	7.800,00
106	FENOBARBITAL 40MG/ML	300	FR	4,26	1.278,00
107	FENTANILA 0,05MG/ML 10ML	2000	AMP	3,69	7.380,00
108	FENTANILA 50MCG/ML 10ML	1000	AMP	3,69	3.690,00
109	FENTANILA 50MCG/ML 2ML	3000	AMP	2,1	6.300,00
110	FITOMENADIONA 10MG/ML INJ 1ML	300	AMP	2,81	843,00
111	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML EV INJ 5ML	1000	AMP	5,37	5.370,00
112	FUROSEMIDA 10MG INJ AP 2ML	3000	AMP	0,75	2.250,00
113	FUROSEMIDA 40MG	200	COMPR	0,05	10,00
114	GENTAMICINA 80MG INJ 2ML	3000	AMP	1,18	3.540,00
115	GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5MG	200	COMPR	0,04	8,00
116	GLICOSE A 25% DE 10ML	2000	AMP	0,5	1.000,00
117	HALOPERIDOL 1MG	2000	COMPR	0,16	320,00
118	HALOPERIDOL 2MG/ML	1000	FR	3,17	3.170,00
119	HALOPERIDOL 5MG	300	COMPR	0,16	48,00
120	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	3000	AMP	1,89	5.670,00
121	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG INJ 1ML	1000	AMP	4,12	4.120,00
122	HEPARINA SODICA 5000UI/ML 0,25ML SC	200	AMP	6,77	1.354,00
123	HEPARINA SODICA 5000UI/ML I.V. 5ML	3000	AMP	20,89	62.670,00
124	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	3000	AMP	5,7	17.100,00
125	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	3000	COMPR	0,02	60,00
126	HIDROCORTISONA 100MG INJ.	3000	AMP	3,22	9.660,00
127	IBUPROFENO 300MG	2000	COMPR	0,1	200,00
128	IBUPROFENO SOLUÇÃO 100MG/ ML	2000	FR	2,25	4.500,00
129	IMIPENEM+CILASTATINA 500MG IV INJ C/1 F/A	3000	AMP	45,86	137.580,00
130	IMIPRAMINA 25MG	300	COMPR	0,41	123,00
131	INSULINA HUMANA R 100 UI/ML 10ML	300	AMP	39,6	11.880,00
132	ISOSSORBIDA 10MG/ML INJ AMP DE 1ML	300	FR	2,95	885,00

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

133	IVERMECTINA 6MG	2000	COMPR	0,25	500,00
134	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO 5MG/ML	3000	BOL	9,2	27.600,00
135	LEVOMEPROMAZINA 100MG	3000	COMPR	0,6	1.800,00
136	Levomepromazina 25mg	3000	COMPR	0,43	1.290,00
137	LEVOTIROXINA SÓDICO 25MG	3000	COMPR	0,22	660,00
138	LEVOTIROXINA SÓDICO 50MG	3000	COMPR	0,22	660,00
139	LEVOTIROXINA SÓDICO 75MG	3000	COMPR	0,25	750,00
140	LIDOCAÍNA 2% SEM CONSERVANTES ISOBÁRICO	2000	AMP	6,76	13.520,00
141	LIDOCAINA A 2% S/VASO F/A 20ML	3000	FR	4,69	14.070,00
142	LIDOCAINA+EPINEFRINA 2/5MG/ ML INJ	2000	AMP	6,16	12.320,00
143	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	2000	COMPR	0,04	80,00
144	MEBENDAZOL 500MG	30000	COMPR	0,44	13.200,00
145	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML	2000	FR	1,65	3.300,00
146	METILDOPA 250MG	2000	COMPR	0,35	700,00
147	METFORMINA 500MG	2000	COMPR	0,12	240,00
148	METILDOPA 500MG	2000	COMPR	0,83	1.660,00
149	METILERGOMETRINA 0,2MG INJ DE 1ML	3000	AMP	2,08	6.240,00
150	METRONIDAZOL 250MG	200	COMPR	0,18	36,00
151	METRONIDAZOL INJ 5MG/ML BOLSA DE 100ML	200	BOL	4,39	878,00
152	MIDAZOLAM 15MG INJ. 3ML	300	AMP	1,82	546,00
153	MIDAZOLAM 50MG INJ 10ML	300	AMP	2,76	828,00
154	MORFINA 0,1MG/ML INJ. 1ML	3000	AMP	3	9.000,00
155	MORFINA 0,2MG/ML INJ 1ML	200	AMP	4,54	908,00
156	MORFINA 10MG/ML INJ 1ML	300	AMP	3,29	987,00
157	NALOXONA 0,4MG/ML INJ 1ML	300	AMP	6,5	1.950,00
158	NEOCAINA 0,50% C/VASO 20ML	2000	AMP	26,23	52.460,00
159	NEOCAINA 0,50% S/VASO 20ML	2000	AMP	6,13	12.260,00
160	NIMESULIDA 100MG	2000	COMPR	0,08	160,00
161	NIMESULIDA 50MG (GOTAS)	2000	FR	1,47	2.940,00
162	NORFLOXACINO 400MG	2000	COMPR	0,32	640,00
163	NOVABUPIVACAINA 0,5% C/VASO 20 ML	30000	AMP	30,09	902.700,00
164	OMEPRAZOL 40MG	3000	COMPR	0,24	720,00
165	ONDANSETRONA 4MG/ML INJ DE 2ML	2000	AMP	1,21	2.420,00
166	ONDANSETRONA INJ 2MG/ML X 2ML	300	AMP	1,47	441,00
167	OXACILINA 500MG PO INJ IV	2000	AMP	3,76	7.520,00
168	OXCARBAMAZEPINA 300MG	1000	COMPR	0,95	950,00
169	OXCARBAMAZEPINA 600MG	1000	COMPR	1,73	1.730,00
170	PARACETAMOL + CODEÍNA 500MG + 30MG	3000	COMPR	0,34	1.020,00
171	PARACETAMOL 500MG	2000	COMPR	0,07	140,00
172	PARACETAMOL SUSPENSÃO ORAL GOTAS 200MG/ML	30000	FR	1,2	36.000,00
173	PENICILINA G BENZATINA 600.000UI	333	AMP	4,5	1.498,50
174	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML	200	FR	3,68	736,00
175	PROPRANOLOL 40MG	2000	COMPR	0,04	80,00
176	RISPERIDONA 1MG	200	COMPR	0,09	18,00
177	RISPERIDONA 1MG/ML	200	FR	12,85	2.570,00

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

178	RISPERIDONA 2MG	200	COMPR	0,1	20,00
179	RISPERIDONA 3MG	200	COMPR	0,13	26,00
180	SERTRALINA 50MG	1000	COMPR	0,1	100,00
181	SERVOFLURANIO 1MG/ML	1000	FR	200	200.000,00
182	SIMETICONA 40MG	2000	COMPR	0,1	200,00
183	SIMETICONA EMULSÃO ORAL (GOTAS) 75 MG/ML	20000	FR	1,41	28.200,00
184	SINVASTATINA 20MG	2000	COMPR	0,06	120,00
185	SINVASTATINA 40MG	2000	COMPR	0,12	240,00
186	SOLUCÃO DE RINGER SIMPLES INJ. DE 500ML	300	AMP	5,97	1.791,00
187	SORO GLICO-FISIOLOGICO 500ML	2000	AMP	5,54	11.080,00
188	SORO GLICOSADO A 5% S F DE 250ML	300	AMP	4,72	1.416,00
189	SORO GLICOSADO A 5% SF DE 500ML	200	AMP	5,51	1.102,00
190	SUCCINILCOLINA 100MG	3000	AMP	29,96	89.880,00
191	SUCCINILCOLINA 500MG	3000	AMP	38,01	114.030,00
192	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO 200+40MG	20000	FR	3,69	73.800,00
193	SULFATO DE MAGNESIO 10% INJ 10ML	2000	AMP	0,97	1.940,00
194	SULFATO DE MAGNESIO 50% INJ 10ML	2000	AMP	5,3	10.600,00
195	SULFATO DE SALBUTAMOL AEROSSOL	200	FR	14,76	2.952,00
196	SULFATO FERROSO 40MG	2002	COMPR	0,04	80,08
197	SULFATO FERROSO GOTAS 125MG/ML	200	FR	0,95	190,00
198	SUXAMETONIO 100MG INJ. F/A	2000	AMP	20,51	41.020,00
199	SUXAMETONIO 500MG INJ F/A	300	AMP	28,83	8.649,00
200	TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML	300	AMP	15,8	4.740,00
201	TENOXICAN 20MG PO INJ IV/IM	2000	FR	6,68	13.360,00
202	TENOXICAN 40MG PO INJ IV/IM	2000	AMP	11,75	23.500,00
203	TERBUTALINA 0,5MG/ML INJ. AP 1ML	2000	AMP	1,45	2.900,00
204	TRAMADOL 50MG	200	COMPR	0,14	28,00
205	TRAMADOL 50MG/ML 1ML	300	AMP	1,1	330,00
206	TRAMADOL 50MG/ML 2ML	2000	AMP	1,3	2.600,00
207	VANCOMICINA 500MG F/A	2000	AMP	5,38	10.760,00
208	VASOPRESSINA 20U/ML	2000	AMP	26,45	52.900,00

LOTE II – MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	HIDROGEL C/ ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS 15GRS	330	UND	15,00	4.950,00
2	LIDOCAINA GEL 2% - 30g	200	UND	4,00	800,00
3	SORO FISIOLOGICO, CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, EMBALAGEM COM TAMPA E BICO DOSADOR 250 ML	100	UND	2,11	211,00

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

4	SORO FISIOLOGICO, CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, EMBALAGEM COM TAMPA E BICO DOSADOR 500ML	100	UND	3,02	302,00
5	IODOPOLIVIDONA 10% SOLUÇÃO DE GERMANTE - CONCENTRA-ÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLU-ÇÃO DEGERMANTE.	300	LT	38,70	11.610,00
6	IODOPOLIVIDONA 10% SOLUÇÃO TOPICO - CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA.	300	LT	38,70	11.610,00
7	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL - PRINCIPIO ATIVO: H2O2 (Peróxido de Hi-drogênio 3%), ANTI-SÉPTICO, 1OOOML.	51	LT	4,98	253,98
8	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATE-RIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 GX 1/2",TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO USO ESTÉRIL, D07ESCARTÁVEL.	50	UND	0,05	2,50
9	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATE-RIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, USO ESTÉRIL, DESCAR- TÁVEL.	50	UND	0,05	2,50
10	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATE-RIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1 1/4", TIPO PONTA: BISEL CURTO, TRIFACETADO, USO ESTÉRIL, DESCAR- TÁVEL.	50	UND	0,07	3,50
11	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATE-RIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1 1/4", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, USO ESTÉRIL, DESCAR- TÁVEL.	50	UND	0,07	3,50
12	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, DESCARTÁVEL, 27G X 3 1/2 (0,45 X 90MM), AÇO INOXDÁVEL, PONTA QUINCKE, COM MAN- DRIL.	50	UND	3,50	175,00
13	AGULHADESCARTAVEL 40 X 12 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATE-RIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO	50	UND	0,07	3,50

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

	TRIFACETADO, USO ESTÉRIL, DESCAR- TÁVEL.				
14	ALCOOL A 70% DE 1000ML - ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%, LÍQUIDO.	50	LT	5,30	265,00
15	ÁLCOOL A 70% EM GEL - ANTI-SÉPTICO EM GEL, 1000ML.	50	LT	7,80	390,00
16	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% (99,3 INPM), 1000ML	50	LT	6,30	315,00
17	AMBU ADULTO -REANIMADOR MANUAL ADULTO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLA-VÁVEL, TAMANHO ADULTO 1600 ML, MÁSCARA FACIAL COM CO- XIM INFLÁVEL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDI-RECIONAL EM POLISULFONA AUTOC	50	UND	97,10	4.855,00
18	AMBU NEONATAL - REANIMADOR MANUAL NEONATAL EM SILI-CONE AUTOCLAVÁVEL, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AU-TOCLAVÁVEL, TAMANHO NEONATAL 320 ML, MÁSCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLISULFONA A	50	UND	97,84	4.892,00
19	ATADURA CREPOM 12CMX 1,8M - ATADURA MATEIRAL DE CRE- POM (100% ALGODÃO), QUANTIDADE DE FIOS: 13 POR CM², LAR- GURA 12CM, COMPRIMENTO 1,80 M, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100	ROLO	0,38	38,00
20	ATADURA CREPOM 15CMX 1,8M - ATADURA MATEIRAL DE CRE- POM (100% ALGODÃO), QUANTIDADE DE FIOS: 13 POR CM², LAR- GURA: 15CM, COMPRIMENTO: 1,8 M, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100	ROLO	0,48	48,00
21	ATADURA GESSADA 10CM X 3M - MATERIAL: TECIDO 100% ALGO-DÃO, UNIFORMEMENTE IMPREGNADO COM GESSO.	100	ROLO	1,90	190,00
22	ATADURA GESSADA 20CM X 4M - MATERIAL: TECIDO 100% ALGO-DÃO, UNIFORMEMENTE IMPREGNADO COM GESSO.	100	ROLO	4,30	430,00
23	BOLSA COLETORA DE URINA-SISTEMA FECHADO, EM PVC, ESTÉ-RIL, CAPACIDADE 2000ML.	50	UND	3,14	157,00
24	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM - FABRICAÇÃO EM POLIETILENO ATÓXICO, COMPRIMENTO 22CM,	100	PCT	6,00	600,00

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

	LARGURA 14CM, ESPESSURA 0,010MM, C/10 UND.				
25	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50MM - FABRICAÇÃO EM POLIETILENO ATÓXICO, COMPRIMENTO 22CM, LARGURA 14CM, ESPESSURA 0,010MM, C/10 UND.	100	PCT	6,30	630,00
26	BOTA DE UNNA 10,2 X 9,14 M - COMPOSTA DE BANDAGEM ELÁS-TICA DE POLIÉSTER E ALGODÃO, NÃO ESTERIL.	50	UND	28,84	1.442,00
27	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 20 LT - FABRICADO EM PAPELÃOONDULADOE REFORÇADO COM PAPE- LÃO COURO, DESCONECTOR DE AGULHA DE 1,5L, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DUPLA.	100	UND	6,20	620,00
28	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 3 LT - FABRICADO EM PAPELÃOONDULADOE REFORÇADO COM PAPE- LÃO COURO, DESCONECTOR DE AGULHA DE 1,5L, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DUPLA.	100	UND	2,00	200,00
29	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 7 LT - FABRICADO EM PAPELÃOONDULADOE REFORÇADO COM PAPE- LÃO COURO, DESCONECTOR DE AGULHA DE 1,5L, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DUPLA.	100	UND	3,45	345,00
30	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 3.5 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL EDESCARTÁVEL, PONTA ARRE-DONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	100	UND	12,00	1.200,00
31	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 4,0 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL EDESCARTÁVEL, PONTA ARRE-DONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	100	UND	12,00	1.200,00
32	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 4,5 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL EDESCARTÁVEL, PONTA ARRE-DONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	100	UND	12,00	1.200,00
33	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 5,0 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL	100	UND	10,00	1.000,00

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

	EDESCARTÁVEL, PONTA ARRE-DONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.				
34	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 5,5 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL EDESCARTÁVEL, PONTA ARRE-DONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	100	UND	12,00	1.200,00
35	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 6,0 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL EDESCARTÁVEL, PONTA ARRE-DONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	100	UND	10,00	1.000,00
36	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 6,5 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL EDESCARTÁVEL, PONTA ARRE-DONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	1000	UND	1,00	1.000,00
37	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 7,0 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL EDESCARTÁVEL, PONTA ARRE-DONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	100	UND	10,00	1.000,00
38	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 7,5 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL EDESCARTÁVEL, PONTA ARRE-DONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	100	UND	12,00	1.200,00
39	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 8,0 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL E DESCARTÁVEL, PONTA ARRE-DONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	100	UND	12,00	1.200,00
40	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 8,5 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL EDESCARTÁVEL, PONTA ARRE-DONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	100	UND	12,00	1.200,00
41	CATETER INTRAVENOSO 14G X 2,10MM - MATERIAL AGULHA: AÇO INOX, COMPONETE 1: CÂMARA REFLUXO, FILTRO, USO: ESTERIL, DESCARTÁVEL.	100	UND	0,70	70,00
42	CATETER INTRAVENOSO 16G X 1,70MM - MATERIAL AGULHA: AÇO INOX, COMPONETE 1: CÂMARA REFLUXO, FILTRO, USO: ESTERIL, DESCARTÁVEL.	100	UND	0,70	70,00

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

43	CATETER INTRAVENOSO 20G X 1,10MM - MATERIAL AGULHA: AÇO INOX, COMPONETE 1: CÂMARA REFLUXO, FILTRO, USO: ESTERIL, DESCARTÁVEL.	100	UND	0,35	35,00
44	CATETER INTRAVENOSO 22G X 0,99MM - MATERIAL AGULHA: AÇO INOX, COMPONETE 1: CÂMARA REFLUXO, FILTRO, USO: ESTERIL, DESCARTÁVEL.	2500	UND	0,07	175,00
45	CATETER INTRAVENOSO 24G X 0,70MM - MATERIAL AGULHA: AÇO INOX, COMPONETE 1: CÂMARA REFLUXO, FILTRO, USO: ESTERIL, DESCARTÁVEL.	232	UND	0,75	174,00
46	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS N°12- USO ADULTO, SEM LATEX, ESTERIL, DESCARTÁVEL.	2251	UND	0,76	1.710,76
47	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS N°8 - USO INFANTIL, SEM LATEX, ESTERIL, DESCARTÁVEL.	222	UND	0,76	168,72
48	CLOREXIDINA AQUOSA A 1% - GLICONATO DE CLOREXIDINA, SO-LUÇÃO AQUOSA E ANTISSÉPTICA, ALMOTOLIA DE 1 LITRO.	214	LT	9,50	2.033,00
49	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO - ATÓXICO, ESTERIL, DESCARTÁVEL C/10 UND. COLETOR INFANTIL MASCULINO COM FURO REDONDO, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE, HIPOALÉR-GICA, RESISTENTE E QUE NÃO DESPRENDE DO CONJUNTO. COMPOSTO POR SACO	222	PCT	5,50	1.221,00
50	COLETOR ESTÉRIL PARA COLETA DE ESCARRO -80ML, COM SIS-TEMA DE FECHAMENTO PV.	111	UND	0,42	46,62
51	COMPRESSA CIRÚRGICA 7,5 X 7,5 CM MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM², COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, NÃO ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCA	550	PCT	9,50	5.225,00
52	CURATIVO ESTERIL REDONDO ADULTO - COR DE PELE, FORMATO REDONDO COM 25MM DE DIÂMETRO, C/ 500 UND.	200	UND	12,00	2.400,00
53	ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL P/ECG C/GEL C/50 UND	100	PCT	11,50	1.150,00
54	EQUIPO MACROGOTAS INDICADO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕE PARENTERAIS ESTÉREIS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM	300	UND	0,86	258,00

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

	PAPE GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO E SELADO TERMICAMENTE; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PVC FLEXÍVE TUBO DE 1,50M COM PONT				
55	EQUIPO MULTIVIA C/ CLAMP-CLAMP CORTA FLUXO, PARA INTERROMPER OU REINICIAR O FLUXO COM SEGURANÇA; TUBO DE 18CM, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE; CONECTOR DE ACESSO VENOSO, LUER SLIP PADRÃO UNIVERSAL; CONECTORES LUER LOCK,	200	UND	0,59	118,00
56	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO DE SANGUE COM CAMARA DUPLA - DIS-POSITIVO PARA INFUSÃO E CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE EHEMODERIVADOS; CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, SENDO QUE A PRIMEIRA É DOTADA DE FILTRO, A SEGUNDA PARA VISUA-LIZAÇÃO E CONTROLE D	200	UND	3,20	640,00
57	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESCALONADO - ESTÉRIL. FA-BRICADOEMPVC FLEXÍVEL. POSSUI PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO.	50	UND	0,99	49,50
58	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTERIL C/100 UND- ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, COM-POSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COMFORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COM-PRIMENTO, NO TOTAL 18 CM.	200	PCT	29,35	5.870,00
59	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE PARA ASSEPSIA - ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO; EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO DU- PLA FACE; É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍ	200	UND	1,85	370,00
60	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M - FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO BRANCO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL EM AL-GODÃO, PARA USO SOBRE GAZE OU FITA.	200	ROLO	6,88	1.376,00
61	FIO CATGUT 1-0 CROMADO - COM AGULHA, 1/2 CIRC. 3,5CM CILIN-	200	CX	85,00	17.000,00

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

	DRICA, 75CM, ESTERIL, ABSORVÍVEL, C/24 UND.				
62	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 45CM AGULHA 3/8 (24MM) C/24 UND	200	CX	21,00	4.200,00
63	FITA ADESIVA HOSPITALAR, 19MMx50M	50	ROLO	3,59	179,50
64	FITA CIRÚRGICA MICROPORE 10CMX 4,5M - NÃO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, EXTRA FINA, HIPOALERGICA, SEM LÁTEX.	20	ROLO	4,90	98,00
65	FITA CREPE TESTE PARA AUTOCLAVE 19MMX50M - INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTA- ÇÃO: FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTE-RILIZAÇÃO A VAPOR.	50	ROLO	3,47	173,50
66	FITA PARA HGT - TIRA REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, PARA ANÁLISE QUANTITATIVA DE GLICOSE, AMOSTRAS POSSÍ- VEIS: SANGUE CAPILAR, VENOSO E ARTERIAL. O GANHADOR DESTE ITEM SE RESPONSABILIZARÁ PELA ENTREGA DOS APARELHOS PARA LEITURA DAS TI	200	UND	0,33	66,00
67	GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5, 9 FIOS, PACOTE C/10	200	UND	0,43	86,00
68	GAZE HIDROFILO TIPO QUEIJO 91MMX91M, 9 FIOS	100	ROLO	12,69	1.269,00
69	GLICERINA SOLUÇÃO A 12% (GLICEROL) SOLUÇÃO RETAL 120/ MG/500ML	100	FR	8,20	820,00
70	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N°12 - DESCARTÁVEL, ESTE- RIL C/100 UND.	300	CX	19,00	5.700,00
71	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N°15 - DESCARTÁVEL, ESTE- RIL C/100 UND.	100	CX	19,00	1.900,00
72	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N°23 - DESCARTÁVEL, ESTE- RIL C/100 UND.	300	CX	19,00	5.700,00
73	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N°24 - DESCARTÁVEL, ESTE- RIL C/100 UND.	200	CX	19,00	3.800,00
74	LÂMINA FOSCA 25,4MM X 76,2MM - LÂMINAS PARA MICROSCOPIA, EXTREMIDADE FOSCA, C/100 UND.	50	CX	6,14	307,00
75	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL N°6,5 - MATERIAL: LÁTEX NATURAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM- PRIMENTOMÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA,	50	PAR	1,22	61,00

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

	TIPO USO: DESCARTÁVEL, FOR-MATO: ANATÔMICO.				
76	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL N°7,0 - MATERIAL: LÁTEX NATURAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM- PRIMENTOMÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FOR-MATO: ANATÔMICO.	300	PAR	0,88	264,00
77	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL N°8,0 - MATERIAL: LÁTEX NATURAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM- PRIMENTOMÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FOR-MATO: ANATÔMICO.	222	PAR	0,89	197,58
78	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M C/100 UND - MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRE- SENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁ- VEL, MODELO: FORMAT	200	CX	16,49	3.298,00
79	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P C/100 UND - MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRE- SENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁ- VEL, MODELO: FORMAT	2000	CX	16,49	32.980,00
80	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA - COM ELÁSTICO E CLIP NASAL, POLIPROPILENO ATÓXICO, HIPOALERGENICO, C/50 UND. EMBALA- GEM PRIMÁRIA EM CAIXAS TIPO DISPLAY EM PAPEL	333	CX	3,23	1.075,59
81	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100M X 250MM ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, RESISTENTE A RASGOS E INODORO.	50	UND	94,44	4.722,00
82	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100M X 300MM ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, RESISTENTE A RASGOS E INODORO.	400	ROLO	115,00	46.000,00
83	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50 CM X 50CM	200	ROLO	4,20	840,00
84	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70 CM X 50CM	300	ROLO	5,92	1.776,00

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

85	PERFURADOR DE MEMBRANA AMNIÓTICA DESCARTAVEL	200	UND	1,08	216,00
86	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML - C/ AGULHA 13X4,5 ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA.	100	UND	0,15	15,00
87	SERINGA DESCARTÁVEL LISA DE 10ML C/AG 25X0,7	100	UND	0,26	26,00
88	SERINGA DESCARTÁVEL LISA DE 20ML C/AG 25X0,8	100	UND	0,30	30,00
89	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°04 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIO- NAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZA- DOS.	100	UND	0,50	50,00
90	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°08 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIO- NAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZA- DOS.	100	UND	0,50	50,00
91	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°10 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIO- NAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZA- DOS.	100	UND	0,52	52,00
92	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°12 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIO- NAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZA- DOS.	100	UND	0,54	54,00
93	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°14 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIO- NAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZA- DOS.	100	UND	0,54	54,00
94	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°18 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIO- NAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZA- DOS.	100	UND	0,62	62,00
95	SONDA DE FOLEY N°16 C/BALÃO 2 VIAS - MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VO- LUME: COMBALÃOCERCA 30 ML,	100	UND	1,99	199,00

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

	TIPOPONTA: PONTA DISTAL CI-LÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCATÁVEL				
96	SONDA DE FOLEY N°16 C/BALÃO 3 VIAS - MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VO- LUME: COMBALÃOCERCA 30 ML, TIPOPONTA: PONTA DISTAL CI-LÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCATÁVEL	100	UND	2,60	260,00
97	SONDA DE FOLEY N°18 C/BALÃO 3 VIAS - MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VO- LUME: COMBALÃOCERCA 30 ML, TIPOPONTA: PONTA DISTAL CI-LÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCATÁVEL	100	UND	2,70	270,00
98	SONDA DE FOLEY N°22 C/BALÃO 2 VIAS - MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 22 FRENCH, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VO- LUME: COMBALÃOCERCA 30 ML, TIPOPONTA: PONTA DISTAL CI-LÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCATÁVEL	100	UND	1,99	199,00
99	SONDA DE FOLEY N°24 C/BALÃO 2 VIAS - MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 24 FRENCH, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VO- LUME: COM BALÃOCERCA 30 ML, TIPOPONTA: PONTA DISTAL CI-LÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCATÁVE	100	UND	1,99	199,00
100	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N° 7,0 - MARCADORES DE GRA-DUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	100	UND	3,30	330,00
101	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N° 7,5 - MARCADORES DE GRA-DUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	100	UND	3,30	330,00
102	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N° 8,0 - MARCADORES DE GRA-DUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	100	UND	3,30	330,00

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

103	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N° 8,5 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	100	UND	3,30	330,00
104	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO N° 2,5 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	100	UND	2,24	224,00
105	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO N° 3,0 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	100	UND	2,50	250,00
106	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO N° 3,5 MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. 10 UNIDADES POR CAIXA	100	UND	2,50	250,00
107	SONDA NASAL DE NUTRIÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 14	100	UND	8,85	885,00
108	SONDA NASOG. LONGA N°14 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº14, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃOCOMTAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	101	UND	1,00	101,00
109	SONDA NASOG. LONGA N°20 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº20, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃOCOM TAMPA, COMPONENTES: PONTADISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	100	UND	1,50	150,00
110	SONDA NASOG. LONGA N°22 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº22, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃOCOM TAMPA, COMPONENTES: PONTADISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	100	UND	1,40	140,00
111	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	100	UND	0,89	89,00
112	SONDA URETRAL N°06 - MATERIAL: PVC, CALIBRE: 6 FRENCH, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPODEPONTA: DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM	100	UND	0,53	53,00

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

	ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.				
113	SONDA URETRAL N°08 - MATERIAL: PVC, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPODEPONTA: DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTAVEL	100	UND	0,48	48,00
114	SONDA URETRAL N°10 - MATERIAL: PVC, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPODEPONTA: DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	100	UND	0,53	53,00
115	SONDA URETRAL N°14 - MATERIAL: PVC, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPODEPONTA: DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	100	UND	0,55	55,00
116	SONDA URETRAL N°16 - MATERIAL: PVC, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPODEPONTA: DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	100	UND	0,60	60,00
117	ÁLCOOL IODADO 0,1%, SOLUÇÃOALCOÓLICA CONTENDO 0,1% DE IODO, 1000ML	50	LT	16,10	805,00
118	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N°10 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL C/100 UND.	300	CX	20,50	6.150,00

LOTE III – MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ÁCIDO MURIÁTICO EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. FRASCO COM 1000ML	100	UND	4,50	450,00
2	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE E DESINFETANTE, À BASE DE CLORO,	200	UND	1,48	296,00

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

	ACONDICIONADA EM VASILHAME DE 01 (UM) LITRO NO MÍNIMO, TAMPA TIPO FLIP COM BICO DOSADOR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E TEOR DE CLORO ATIVO DE 2% NO MÍ				
3	ÁGUA SANITÁRIA BASE HIPOCLORITO DE SÓDIO - CAPACIDADE 2 LITROS.	100	UND	2,29	229,00
4	ÁLCOOL 70% (LÍQUIDO), GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 20ºC 70,0 A 72,0º INPM, DENSIDADE (20ºC, G/ML) 0,850 A 0,900; COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL HIDRATADO 96º GL / 92,8º INPM E ÁGUA, EM EMBALAGEM DE 01 LITRO.	100	LT	5,59	559,00
5	ALCOOL ETÍLICO EM GEL 70 INPM 5L	200	UND	32,29	6.458,00
6	AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, VÁRIOS AROMAS, EMBALAGEM DE 360ML, DE FÁCIL APLICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: COADJUVANTES, ESTABILIZANTES, CORANTE E FRAGRÂNCIA.	100	UND	6,59	659,00
7	AVENTAL DE NAPA, SEM BOLSO, REFORÇADO, COR BRANCO, PRÓPRIO PARA COZINHA.	1000	UND	7,95	7.950,00
8	BALDE EM PLÁSTICO, COM ALÇA EM ARAME ZINCADO E BORDA REFORÇADA, COMPOSTO DE POLIPROPILENO, ALTAMENTE RESISTENTE, E CAPACIDADE 15 LITROS	200	UND	7,77	1.554,00
9	CERA LÍQUIDA INCOLOR - COMPOSIÇÃO: CERAS NATURAIS, TENSO ATIVOS NÃO IÔNICOS, POLÍMERO ACRÍLICO, RESINA NATURAL ALCALINIZADA, PERFUME E ÁGUA EMBALADA EM FRASCO RESISTENTE OPACO, CONTENDO 750 ML, COM TAMPA FLIP TOP, PARA PISO DE PRIMEIRA, EM	1400	UND	1,00	1.400,00
10	DESINFETANTE ALVEJANTE, DE 50 LITROS POR UNIDADE.	600	UND	520,00	312.000,00
11	DESINFETANTE PINHO 500ML A BASE DE TENSOATIVOS CATIÔNICOS, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, PRESERVANTE, SOLVENTE, SEQUESTRANTE, CONSERVADOR DE PH, AROMATIZANTES, CORANTES,	200	UND	1,30	260,00
12	DESINFETANTE TIPO CREOLINA ANTI-SEPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA. EMBALAGEM COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	200	UND	9,99	1.998,00

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

	MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
13	DESINFETANTE USO GERAL 2 LITROS, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIÔNICO, SEQÜESTRASTE, CONSERVANTE, OPACIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONTROLADOR DE PH, CORANTE, FRAGRÂNCIAS E VEICULO. COMPONENTE ATIVO: 0,38% DE CLORETO DE COCOBENZIL ALQUIL DIME	200	UND	3,30	660,00
14	DESODORIZADOR SANITÁRIO (PASTILHA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO, BACTERIOSTÁTICO, TABLETE SÓLIDO DE APROXIMADAMENTE 35G, COMPOSIÇÃO PARADICLOROBENZENO, QUARTENÁRIO DE AMÔNIA, ESSÊNCIA LAVANDA E CORANTE, EMBALAGEM EM CAIXA INDIVIDUAL	200	UND	2,09	418,00
15	DETERGENTE DESENGORDURANTE UMECTANTE PARA TECIDOS, DE 50 LITROS POR UNIDADE.	400	UND	158,00	63.200,00
16	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO COM 500ML – COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TA	100	UND	1,38	138,00
17	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 5 LITROS, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE E ÁGUA, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRA	100	UND	8,74	874,00
18	DISPENSER DE ÁGUA MANUAL SPRAY FRASCO 500ML COM TAMPA UNIDADE TRANSPARENTE VÁLVULA PEQUENO	100	UND	7,53	753,00
19	DISPENSER P/ ÁLCOOL COM GEL C/ CAPACIDADE PARA 800ML, BRANCO EM PLÁSTICO ABS	100	UND	16,90	1.690,00
20	DISPENSER P/ SABONETE LÍQUIDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS	200	UND	30,00	6.000,00

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

	ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS P/ FIXAÇÃO E CHAVE P/ ABERTURA C/ TECLA DOSADORA RESERVATÓRIO DE 800ML VÁLVULA DE BORRACHA SUBSTITUÍVEL				
21	DISPENSER PARA DETERGENTE E SABÃO 500ML. COM CAPACIDADE DE 500ML, É IDEAL PARA USO DOMÉSTICO OU COMERCIAL, PROPORCIONANDO UMA DOSE CONTROLADA DE DETERGENTE OU SABÃO. DESIGN COMPACTO ECONOMIZA ESPAÇO NA BANCADA DA COZINHA OU ÁREA DE LAVAGEM,	100	UND	7,25	725,00
22	ESCOVA DE MÃO COM ALÇA E CERDAS DE NYLON	200	UND	3,90	780,00
23	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE (REDONDA) DE PLÁTICO	200	UND	6,18	1.236,00
24	ESPANADOR DE MÓVEIS COM CERDAS DE NYLON E CABO DE MADEIRA COM 40 CM APROXIMADAMENTE.	300	UND	11,00	3.300,00
25	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, ESPONJA DE LOUÇAS, TALHERES, VIDROS, PANELAS E OBJETOS DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 8 UNIDADES COM O PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 60GRS , COM SELO DO INMETRO.	200	UND	2,06	412,00
26	FLANELA 100% ALGODÃO ABANHADA MEDINDO: 40 X 60.	100	UND	1,60	160,00
27	FÓSFOROS EXTRALONGOS, CAIXA DE CARTÃO IMPERMEABILIZADO COM LIXA TRADICIONAL, CONTENDO 50 FÓSFOROS EXTRALONGOS, MADEIRA REFLORESTADA. (CAIXA COM 24 UNIDADES).	100	CX	6,10	610,00
28	INSETICIDA EM AEROSSOL (300 ML), ISENTO DE CFC, SEM ESPUMA.	200	UND	7,69	1.538,00
29	LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA UNTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM COM 08 UNIDADES. PCT. COM 14 EMBALAGEM	100	PCT	1,90	190,00
30	LIMPA VIDROS 500ML- COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ÁLCOOL ETÍLICO, ÉTER, GLICÓLICO, CORANTE, SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA, EMBALADO EM FRASCO DE 500 ML,	100	UND	2,98	298,00

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

	DE COR TRANSPARENTE, C/ TAMPA FLIP TOP				
31	LIMPADOR DESINFETANTE HOSPITALAR PH ENTRE 0,5 E 1,8 TEOR DE ATIVO DE NO MÍNIMO 4% COM 5 LITROS	200	UND	14,50	2.900,00
32	LIMPADOR LÍQUIDO MULTIUSO 500ML - COMPOSIÇÃO: TENSO-ATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, ALCALINIZANTE, PERFUME E ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM TAMPA DE FLIP TOP CONTENDO 500 ML. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN	200	UND	1,98	396,00
33	LUSTRA MÓVEIS 200ML, LÍQUIDO DE MÉDIA VISCOSIDADE, SECAGEM RÁPIDA, COM MICROCRISTALINA ÓLEO PARAFÍNICO, SILICONE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, TENSOATIVO, FORMALDEÍDO, SOLVENTE ALIFÁTICO, PERFUME E ÁGUA PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES	100	UND	2,67	267,00
34	LUVAS PARA LIMPEZA GERAL "G" EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFORÇADA COM REVESTIMENTO INTERNO, SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COM SAC DA EMPRESA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE, Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	200	PAR	3,00	600,00
35	LUVAS PARA LIMPEZA GERAL "M" EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFORÇADA COM REVESTIMENTO INTERNO, SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COM SAC DA EMPRESA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE, Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	200	PAR	3,00	600,00
36	NAFTALINA 50G (HIDROCARBONETO ODORÍFERO, EXTRAÍDO DO ALCATRÃO DA HULHA), USADA COMO REPELENTE DE TRAÇAS, PACOTE DE 50G. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM DADOS DO FABRICANTE,DATA DE FABRICAÇÃO.	200	UND	2,60	520,00
37	ÓLEO DE PEROBA 200ML. COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL E VEGETAL, SOLVENTE MINERAL E	200	UND	15,00	3.000,00

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

	VEGETAL, AROMATIZANTE. FRASCO COM 200ML.				
38	PANO MULTIUSO COM FUROS ESPECIAIS PARA RETENÇÃO DE SUJEIRA, COM AGENTE ANTI-BACTÉRIAS, PARA LIMPEZA GERAL, LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33X55CM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 05 UNIDADES.	200	UND	5,25	1.050,00
39	PANO SACO (PANO DE CHÃO) ALVEJADO CONFECCIONADOS EM 100% ALGODÃO.	200	UND	2,16	432,00
40	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA MEDINDO 30 X 100MM PACOTE COM 16 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR HOMOLOGAÇÃO DA ANVISA.	200	PCT	24,89	4.978,00
41	QUEROSENE 1000ML, COMUM 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, SEM BENZENO OU ÁLCOOL, APLICAÇÃO PARA LIMPEZA EM GERAL E DILUIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, EMBALAGEM EM FRASCO COM 1000 ML.	200	UND	21,00	4.200,00
42	RODO DUPLO COM CABO EM MADEIRA TAMANHO 40CM	200	UND	5,89	1.178,00
43	SABÃO DE COCO EM BARRA 5X200G, COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE COCO DE BABAÇU, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA.	200	UND	5,80	1.160,00
44	SABÃO EM PÓ, ALVEJANTE E DESINFETANTE (MULTIUSO); COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, FRAGRÂNCIA FLORAL. TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 500 G, EMBALAGEM COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E INDICAÇÃO DE	100	PCT	1,17	117,00
45	SABONETE LÍQUIDO GEL PERFUMADO PARA MÃOS, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, EMBALAGEM COM 5 LITROS, COMPOSTO DE DETERGENTES, ESPESSANTES, ESPUMANTES, PEROLIZANTE, HIDRATANTE, FRAGRÂNCIA, COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MS	200	UND	10,90	2.180,00
46	SACO PLÁSTICO (HOSPITALAR) BRANCO PARA LIXO HOSPITALAR, TAMANHO 75CM X 105CM, CAPACIDADE 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	200	PCT	32,04	6.408,00

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

47	SACO PLÁSTICO BRANCO PARA LIXO HOSPITALAR. TAMANHO 95CM X 105CM COM CAPACIDADE 200 LITROS, PACOTE COM 50 UNIDADES CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME. PRODUTO NORMATIZA	2000	PCT	20,55	41.100,00
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, MATERIAL POLIETILENO, COR PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 9110	200	PCT	28,00	5.600,00
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, MATERIAL POLIETILENO, COR PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 9110	200	PCT	9,00	1.800,00
50	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 200 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES.	4194	PCT	39,80	166.921,20
51	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO- SACOLÃO 80/50	200	UND	0,93	186,00
52	SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. PACOTE COM 50 UNIDADES.	100	PCT	14,61	1.461,00
53	SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA POLIETILENO, CAPACIDADE: 40 LITROS. PACOTE 50 UNIDADES.	100	PCT	7,13	713,00
54	SODA CÁUSTICA PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA GERAL, ASPECTO FÍSICO: ESCAMAS BRANCAS O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 1 KG, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO	200	UND	9,30	1.860,00
55	VASSOURA DE NYLON, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO RECICLADA, CABO PLÁSTICO, COM REPOSIÇÃO, COM ROSCA, CERDAS RESISTENTES, FIXAS EM ESTRUTURA DE POLIPROPILENO, CABO COM APROXIMADAMENTE 1,20CM. SUPORTE DAS CERDAS COM NO MÍNIMO 20CM.	200	UND	8,40	1.680,00
56	VASSOURA DE PIAÇAVA	200	UND	11,90	2.380,00

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

57	VASSOURA LIMPEZA A SECO MOP. CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, TIRA PÓ MICROFIBRA FLEXÍVEL 60 CM. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO (A):1,29 METROS - ALTURA DO CABO, (L):60 CM, (C):12 CM	200	UND	38,00	7.600,00
58	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA	100	UND	0,61	61,00
59	PÁ PARA LIXO, MATERIAL: METAL ZINCADO E REFORÇADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 70 CM, TAMANHO: GRANDE.	200	UND	15,00	3.000,00
60	SABÃO EM BARRA PACOTE COM 5 UNIDADE. DE 200G	100	PCT	4,45	445,00

LOTE IV – UTENSILIO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	BACIA PLÁSTICA RESISTENTE C/ BORDAS REFORÇADAS DE 1ª QUALIDADE CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 LITROS ALTURA APROXIMADA DE 115 MM DIÂMETRO APROXIMADO DE 240 MM	200	UND	5,48	1.096,00
2	BACIA PLÁSTICA RESISTENTE C/ BORDAS REFORÇADAS DE 1ª QUALIDADE CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS ALTURA APROXIMADA DE 210 MM DIÂMETRO APROXIMADO DE 536 MM	200	UND	13,63	2.726,00
3	BACIA PLÁSTICA RESISTENTE C/ BORDAS REFORÇADAS DE 1ª QUALIDADE CAPACIDADE MÍNIMA DE 35 LITROS ALTURA APROXIMADA DE 220 MM DIÂMETRO APROXIMADO DE 570MM	200	UND	13,00	2.600,00
4	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA C/ BORDAS REFORÇADAS DE 1ª QUALIDADE CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS	200	UND	42,58	8.516,00
5	BANDEJAS - PLÁSTICAS - PARA SERVIR, EM FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 48CM, LARGURA 33CM E ESPESSURA 4CM.	100	UND	18,29	1.829,00
6	CAIXA PLÁSTICA PARA HORTIFRUTIS NA COR BRANCA DIMENSÕES EXTERNAS: 550 X 360 X 310MM (CXLXA) DIMENSÕES INTERNAS: 514 X 322 X 288MM (CXLXA) CAPACIDADE DO	100	UND	69,13	6.913,00

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

	EMPILHAMENTO: 1+8 ATÉ 360KG PESO: 1.950KG CAPACIDADE: 46 LITROS				
7	CANECA INOX – CAPACIDADE PARA 250ML, EM AÇO INOXIDÁVEL COM ALÇA. DIMENSÕES DO PRODUTO: DIÂMETRO – 7CM E ALTURA – 6,5CM. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ.	200	UND	7,60	1.520,00
8	CESTO P/ LIXO EM PLÁSTICO C/ TAMPA BASCULANTE E ALÇAS LATERAIS C/ CAPACIDADE DE 60 LITROS NO MÍNIMO	400	UND	65,00	26.000,00
9	CESTO P/ LIXO EM PLÁSTICO TELADO LATERAIS VAZADAS FORMATO CILÍNDRICO T - BANHEIRO S/ TAMPA C/ CAPACIDADE DE 08 LITROS NO MÍNIMO	200	UND	6,00	1.200,00
10	COLHER DE MESA INOX – COLHER DE SOPA, EM AÇO INOXIDÁVEL. CONCHA E CABO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO. COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ. DIMEN	200	UND	2,10	420,00
11	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	200	UND	23,00	4.600,00
12	DISPENSER POUPA COPOS P/ COPOS DE CAFÉ DESCARTÁVEIS 50 PORTA COPO DE PAREDE POUPA COPO. PORTA COPINHO DE CAFÉ COM ACIONAMENTO POR BOTÃO. DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA PERMITIR ECONOMIZAR EM SEU CONSUMO DE COPOS, PROPORCIONANDO MAIOR HIGIE	200	UND	24,49	4.898,00
13	FACAS DE MESA INOX - FACAS EM INOX, PARA USO DIÁRIO EM REFEIÇÕES DE ADOLESCENTES. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA/COMPRIMENTO MÍNIMO: 195MM (TOTAL: LÂMINA E CABO) ESPESSURA MÍNIMA: 3,00MM., DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	200	UND	1,80	360,00
14	GARFO DE MESA INOX – GARFO DE MESA, EM INOX, PARA USO DIÁRIO EM REFEIÇÕES DE CRIANÇAS, ADOLESCENTE E ADULTOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA OU	200	UND	2,25	450,00

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

	COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM. ESPESSURA ESTÁVEL E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO. NÃO DEVE “. GARA				
15	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS - A LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS É FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), O QUE LHE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA E CONFIAB	100	UND	35,00	3.500,00
16	LIXEIRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA E PEDAL FORMATO CILINDRICO, CAPACIDADE DE 15 LITROS.	200	PCT	22,00	4.400,00
17	LIXEIRA REDONDA TELADA DE AÇO LIXO CESTO 10 LITROS	200	UND	22,00	4.400,00
18	LIXEIRA RETANGULAR COM TAMPA E PEDAL MECANISMO DE ACIONAMENTO DA TAMPA EM PLASTICO REFORÇADO INTERNO COM ARO PARA TRAVAMENTO DO SACO DE LIXO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	400	UND	170,00	68.000,00
19	PANO PARA PRATO EM 100% ALGODÃO, COM BAINHA.TAMANHO PADRÃO APROXIMADAMENTE 0,65 X 0,40 CM.	300	UND	1,90	570,00
20	PRATO EM VIDRO TEMPERADO – PRATO FUNDO FABRICADO EM VIDRO TEMPERADO, VIRGEM, ATÓXICO, INCOLOR. PAREDES INTERNAS E À SUA UTILIZAÇÃO.	200	UND	5,00	1.000,00
21	SUPORTE PORTA ROLO PAPEL TOALHA OU PAPEL ALUMÍNIO DE PAREDE. TIPO DE SUPORTE OU FIXAÇÃO. MONTAGEM NA PAREDE. DIMENSÕES DA EMBALAGEM ?31,9 X 9,3 X 2,2 CM; 30 G INFORMAÇÕES ADICIONAIS DIMENSÕES DO PACOTE 31.9 X 9.3 X 2.2 CENTÍMETROS	300	UND	39,80	11.940,00

LOTE V – DESCARTAVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CANUDO FLEXÍVEL: EM UMA DAS EXTREMIDADES, CONFECCIONADO	100	PCT	7,60	760,00

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

	EM POLIPROPILENO - PCT C/ 100 UNIDADES.				
2	COLHER DESCARTAVEL DE REFEIÇÃO – CAIXA COM 20PCT COM 50 UND COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE, TAMANHO ADULTO	20	CX	7,60	152,00
3	COPO DESCARTÁVEL 150ML, BRANCO OU TRANSPARENTE, COMPOSTO EM PLASTICO FLEXIVEL (PS OU POLIESTIRENO) PCT C/ 100 UNIDADE - CAIXA C/ 2.5OO UNIDADE.	100	CX	72,50	7.250,00
4	COPO DESCARTÁVEL 300 ML COM TAMPA RETA (TIPO PARA MILKSHAK) - COPO DESCARTÁVEL PP 300ML, FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA PUREZA, PRODUTO TOTALMENTE ATÓXICO. COR TRANSPARENTE. PACOTES COM 50 UNIDADES.	200	PCT	9,65	1.930,00
5	COPO DESCARTAVEL 50ML - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 50ML , CADA, NÃO TÓXICO, DE POLIPROPILENO (PP). O PRODUTO DEVE SER FIRME E DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVENDO ESTAR EXPRESSO NA EMBALAGEM QUE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NORMAD	200	CX	104,00	20.800,00
6	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA 180ML – MATERIAL CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, CAPACIDADE: 180 ML. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	200	CX	57,48	11.496,00
7	CUMBUCA DESCARTÁVEL, DE POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO, NA COR, MEDINDO 15 CM DE DIÂMETRO EM EMBALAGEM DE PACOTE COM 10 UND	200	PCT	2,70	540,00
8	FACA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES.	200	PCT	2,69	538,00
9	FILME EM PVC ROLO, RESINITE PELÍCULA (FILME EM PVC), AUTOADESIVO, ESTICÁVEL, TRANSPARENTE, ROLO 1.0 UNIDADE DE 28 X 300CM.	100	UND	21,00	2.100,00
10	GARFO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, PACOTE DE 50 UNIDADES	200	PCT	2,67	534,00
11	GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO 23X23CM EM FOLHA DUPLA TIPO LISO, EXTRA BRANCO, CONFORME	200	PCT	1,69	338,00

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

	NORMA ISO - EMBALAGEM C/ 50 UNID.				
12	MARMITA REDONDA DE ISOPOR 750ML TM102 COM 50 UNIDADES	20000	CX	17,82	356.400,00
13	MARMITEX ISOPOR N. 08 – MARMITEX ISOPOR REDONDA 750 ML COM TAMPA. CAIXA COM 100 UN	4000	CX	27,00	108.000,00
14	Papel alumínio, rolo de 30cmX7,5m. Produto de alta qualidade, geralmente utilizado no uso doméstico para preparos de comidas ou para embalar alimentos. Alumínio reciclavel e não perecível	200	ROLO	5,40	1.080,00
15	PAPEL FILME PVC TRANSPARENTE INCOLOR DE 28CM X 100MTS - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL ATÓXICO, INODORO, ADEQUADO PARA EMBALAR E PROTEGER ALIMENTOS; CONTEM SERRA PARA FACILITAR O MANUSEIO	4000	ROLO	14,25	57.000,00
16	PAPEL TOALHA, MATERIAL 100% CELULOSE, FORMATO 23 X 21 CM BRANCO, PACOTE COM 1000 FOLHAS, INTERFOLHADAS, SEPARADAS POR LOTES DE 250 FOLHAS.	100	PCT	9,40	940,00
17	PAPEL TOALHA, PACOTE COM 2 ROLOS, TAMANHO APROXIMADO DE 21,5 X 20CM (VARIAÇÃO MÁXIMA: 2CM), BRANCO, MATERIAL 100% CELULOSE.	200	PCT	3,89	778,00
18	POTES DE PLASTICO DESCARTAVEIS - TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE 250 ML, PACOTE C/ 50 UND	200	PCT	12,00	2.400,00
19	PRATO DESCARTÁVEL - 26 CM - C/ 10 UNIDADES. DIÂMETRO 26 CM. COR BRANCA.	200	PCT	5,09	1.018,00
20	PRATO DESCARTÁVEL RASO – 15 CM DIÂMETRO (TAM P) – CAIXA C/ 500 UND	400	CX	50,50	20.200,00
21	PRATO DESCARTÁVEL RASO - 21CM DIÂMETRO (TAM M) – CAIXA C/ 500 UND	400	CX	90,00	36.000,00

LOTE VI – EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ESTRADO PLÁSTICO 50X50CM.	200	UND	28,75	5.750,00
2	PILHA ALCALINA NÃO RECARREGÁVEL 1.5 V MÉDIA PACOTE COM 02 UNIDADES	200	PCT	9,80	1.960,00

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

3	PILHA ALCALINA NÃO RECARREGÁVEL 1.5 V PALITO PACOTE COM 04 UNIDADES	200	PCT	7,50	1.500,00
4	PILHA ALCALINA NÃO RECARREGÁVEL 1.5 V PEQUENA PACOTE COM 04 UNIDADES	20	PCT	11,25	225,00
5	PILHA ALCALINA, TAMANHO 9V, ALTA DURABILIDADE NA CARGA, POTÊNCIA DA BATERIA DE 1,5V, COMPOSIÇÃO LIVRE DE METAIS PESADOS QUE SÃO PREJUDICIAIS A SAÚDE, APROVADAS POR LABORATÓRIO CREDENCIADOS PELO INMETRO, IDEAL PARA APARELHOS QUE REQUEREM DES	12	UND	200,00	2.400,00

LOTE VII – LAVANDERIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ADITIVO ALCALINO PARA TECIDOS, DE 50 LITROS POR UNIDADE.	200	UND	480,00	96.000,00
2	LIMPADOR DE ALUMÍNIO DE 1ª QUALIDADE, 500 ML, composição: ácido sulfônico, fosfatizante, desoxidante, conservante, corante orgânico e água; contendo ácido sulfônico em sua composição. Embalagem plástica opaca, contendo 490 ml, devidamente identificada com informações do produto, fabricante, lote, data de fabricação e validade, com registro/notificação no Ministério da Saúde (MS) e ANVISA, quando aplicável, e indicação do químico responsável, conforme legislação vigente.	100	UND	1,89	189,00
3	NEUTRALIZADOR DE RESÍDUO ALCALINO (ANTI CLORO LÍQUIDO), DE 50 LITROS POR UNIDADE.	200	UND	350,00	70.000,00

4.2 – O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4.3 – O quantitativo estimado tem como base a previsibilidade de consumo e as metas constantes do Plano de Ação nº 09032025-2-085608, considerando que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 – Verificou-se duplicidade na descrição dos itens 0063053e 0063961, do Plano de ação, ambos referentes ao mesmo objeto, com idêntica especificação. Dessa forma, os itens foram consolidados em

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

um único item, totalizando 300 (trezentas) unidades, com valor unitário médio de R$ 1,90, obtido pela média dos valores anteriormente previstos.

05 – DA CLASSIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO.

5.1 – A aquisição objeto deste procedimento enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, que considera bens comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, sem maiores variações de execução entre as empresas fornecedoras.

5.2 – A contratação objeto da presente demanda não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

06 – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO.

6.1 – O procedimento para contratação do objeto será realizado mediante Pregão Eletrônico, com Sistema de Registro de Preços (SRP), por possuir padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

6.2 – A adoção desta modalidade e sistema se mostra adequada à presente contratação, pois o fornecimento dos itens solicitados possui demanda contínua e recorrente ao longo do exercício, sendo o Registro de Preços o instrumento mais eficiente para viabilizar aquisições parceladas conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária.

6.3 – O objeto será dividido em 07 (sete) lotes, agrupados por afinidade técnica e de fornecimento, nos termos do art. 40, V, "b", da Lei nº 14.133/2021.

07 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

7.1 – O critério de julgamento da proposta adotado será do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

7.2 – A proposta deverá indicar, para cada item integrante do lote, um único modelo e marca do produto a ser oferecido, de modo a individualizar o objeto, vedada a indicação da expressão "ou similar", "equivalente", "marca de referência" ou outra que a Administração utilize na descrição dos itens apenas como critério de aferição de qualidade.

7.3 – Se a proposta da licitante estiver seriamente desequilibrada ou os preços inexequíveis em relação ao preço médio existente no processo, o Pregoeiro poderá exigir que a licitante apresente detalhamento dos preços ofertados, a fim de demonstrar a consistência dos preços em relação ao objeto e ao prazo propostos.

7.4 – Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma da Lei nº 14.133/2021, para fins de

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

comprovação da exequibilidade, podendo ser adotados, dentre outros, os seguintes procedimentos: a) solicitação à proponente para, no prazo estabelecido pelo Pregoeiro, apresentar justificativas e comprovações em relação aos indícios de inexequibilidade; b) pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas; c) verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada; d) verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente; e) consultas às Secretarias de Fazenda, estadual ou municipal; f) demais verificações que se fizerem necessárias.

7.5 – Qualquer interessado poderá requerer a realização de diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

08 – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

8.1 – Será registrada, para cada LOTE, a empresa que oferecer o MENOR PREÇO, com base nos preços praticados no mercado e nos preços referenciais estabelecidos na pesquisa de preços, bem como no cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2 – Poderão participar as pessoas jurídicas que exerçam atividade compatível com o objeto licitado e que possuam condições de atender às especificações exigidas neste Termo, para o(s) lote(s) em que apresentarem proposta.

09 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

9.1 – A solução proposta envolve a aquisição, por Sistema de Registro de Preços dividido em 07 (sete) lotes, de medicamentos e materiais de consumo para o abastecimento do Fundo Municipal de Saúde, com o objetivo de atender às necessidades institucionais da Rede Municipal de Saúde de Ceará-Mirim. O fornecimento adequado desses materiais garantirá a continuidade das atividades assistenciais nas diversas unidades de saúde do município, proporcionando ambiente de trabalho seguro e eficiente, além de assegurar que os serviços prestados à população sejam realizados com a qualidade necessária.

9.2 – A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame se qualificará(ão) conforme os procedimentos licitatórios previstos na Lei nº 14.133/2021, com base na modalidade Pregão Eletrônico, com Sistema de Registro de Preços e julgamento por MENOR PREÇO POR LOTE, atendendo a todos os requisitos legais, formais e técnicos exigidos pelo edital. A contratação será conduzida de maneira célere, buscando o menor tempo de processamento possível, a fim de evitar prejuízo ao interesse público primário, que é o atendimento à saúde da população.

9.3 – Todos os detalhes e requisitos necessários para atender às demandas da SMS, incluindo as obrigações e responsabilidades da contratada, estão dispostos neste Termo de Referência, que será a base para a execução do contrato e assegurará que as condições estabelecidas sejam cumpridas integralmente.

10 – CONDIÇÕES DA PROPOSTA.

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

10.1 – A participante deverá apresentar proposta em português, constando claramente as características dos produtos ofertados, por item e por lote.

10.2 – A comprovação do atendimento às especificações técnicas será feita na entrega dos produtos.

10.3 – Os descritivos técnicos definidos neste Termo de Referência deverão ser igualados ou poderão ser superados, desde que mantidas as exigências conceituais.

10.4 – As especificações exigidas neste Termo de Referência refletem o mínimo de qualidade e características dos itens a serem adquiridos, permitindo a oferta de produtos superiores aos solicitados.

10.5 – O não atendimento a qualquer um dos requisitos acima torna a proposta do licitante passível de desclassificação para o respectivo lote.

10.6 – Na proposta de preço deverá constar: a) discriminação detalhada de cada item ofertado no lote; b) as quantidades solicitadas; c) os valores unitários e globais, por item e por lote; d) prazo para entrega dos produtos; e) marca do produto a ser entregue; f) garantia do produto; g) declaração expressa de que estão incluídas no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto, como impostos, fretes, seguros, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal, sob pena de desclassificação da proposta.

11 – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA, VALIDADE E RECEBIMENTO.

11.1 – A empresa contratada deverá proceder à entrega dos produtos objeto deste Termo de Referência, na quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do dia subsequente ao do pedido formal de fornecimento/recebimento da nota de Ordem de Compra e Empenho.

11.1.1 – Somente em casos excepcionais, devidamente comprovados, poderá ser concedida prorrogação dos prazos descritos nesta cláusula, observado o limite máximo do término do contrato.

11.1.2 – A solicitação de prorrogação, contendo o novo prazo para entrega dos materiais, deverá ser formalizada perante a Contratante, ficando a critério desta a aceitação.

11.2 – Os bens de consumo dispostos neste Termo de Referência que possuam prazo de validade, especialmente os itens do Lote I – Medicamentos, deverão apresentar, na data da entrega, validade mínima de 6 (seis) meses, impressa no rótulo, contada da data da efetiva entrega do item à Contratante.

11.3 – Durante o período de validade, a contratada, independentemente de ser ou não fabricante do produto, obriga-se a substituir, sem ônus para a Contratante, o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes de fabricação, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação.

11.4 – A entrega dos itens deverá ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço informado na ordem de compra e/ou nota de empenho, em Ceará-Mirim/RN, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e dias facultativos, correndo por conta da Contratada as despesas

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

de embalagem, seguro, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

11.5 – Todos os itens devem ser entregues em perfeito estado, sem amassados, em embalagens que garantam sua integridade física, nas condições e temperatura indicadas pelo fabricante, separados por lote de fabricação e prazo de validade.

11.6 – O recebimento do material não exclui a responsabilidade administrativa, civil e penal da empresa por problemas causados durante o uso dos itens adquiridos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua utilização.

11.7 – Os bens serão rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, ou quando se verificar falta de qualidade ou de segurança, devendo ser substituídos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

11.8 – No caso de impossibilidade de entrega do modelo e da marca indicados na proposta, a Contratada deverá, no prazo de 2 (dois) dias a contar do pedido de fornecimento, requerer a substituição, com a devida justificativa, à Contratante, a quem caberá a decisão.

11.9 – No caso do subitem anterior, poderá ser exigida amostra a fim de comprovar a qualidade do produto.

11.10 – Os custos de substituição de itens rejeitados correrão exclusivamente às expensas da Contratada, sendo vedado à fiscalização responsabilizar-se pelo encaminhamento dos bens rejeitados.

11.11 – Os itens deverão apresentar embalagem em perfeito estado (original, íntegra, com lacre de segurança, sem aderência ao produto e sem umidade), nas condições de temperatura exigidas no rótulo, com dados em língua portuguesa, separados por lote de fabricação e prazo de validade, especificados na nota fiscal por quantidade de cada material entregue.

11.12 – Aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

11.13 – Para efeitos de verificação da conformidade dos objetos adquiridos, a Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim/RN, por meio do setor competente, realizará o recebimento dos bens, através do responsável pela fiscalização do contrato, nos seguintes prazos: a) provisoriamente, no ato da entrega; b) definitivamente, mediante atesto da respectiva nota fiscal, em conjunto com o recibo de que trata o art. 140 da Lei nº 14.133/2021, após decorrido o prazo fixado na alínea anterior.

11.14 – A liquidação do que fora contratado será processada mediante o atesto referido no subitem anterior, em até 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

12 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

12.1 – O valor estimado da contratação será baseado em pesquisa oficial de preços, a ser realizada pelo Setor de Compras, item a item e por lote, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, podendo utilizar contratações similares, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o Painel de Preços.

12.2 – Para fins de planejamento da presente contratação, adota-se como estimativa preliminar o valor global de custeio consignado ao objeto de execução "Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)" no Plano de Ação nº 09032025-2-085608, correspondente a R$ 4.720.713,03 (quatro milhões, setecentos e vinte mil, setecentos e treze reais e três centavos), oriundo da Emenda Parlamentar nº 202544650004 – Robinson Faria, já objeto do empenho original nº 2025NE009038, distribuído entre os 07 (sete) lotes conforme quadro constante do item 4.1 deste Termo de Referência.

12.3 – O valor apresentado possui caráter exclusivamente preliminar e referencial, correspondendo ao somatório dos itens que compõem cada lote, não constituindo o orçamento estimado oficial da licitação nem vinculando a Administração quanto ao valor final de cada item ou lote, que deverá ser compatível com os valores praticados no mercado, considerando os preços registrados em bases de dados públicas, as quantidades a serem contratadas e a economia de escala, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

13 – GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

13.1 – Não será exigida garantia de execução, tendo em vista tratar-se de aquisição de bem comum, cujo pagamento somente será realizado após a efetiva entrega dos itens solicitados, não correndo, assim, risco à Administração quanto à inexecução contratual.

14 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

14.1 – Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado.

14.2 – Disponibilizar à CONTRATADA as condições necessárias para a entrega dos itens registrados.

14.3 – Acompanhar e fiscalizar os objetos adquiridos por meio de servidor ou comissão designada.

14.4 – Solicitar à CONTRATADA a retificação de qualquer fornecimento que não atenda às especificações exigidas.

14.5 – Comunicar à CONTRATADA, por escrito, tão logo constatadas irregularidades no fornecimento.

14.6 – Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações deste Termo de Referência.

14.7 – Observar, durante a vigência do contrato, a manutenção pela CONTRATADA de todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

14.8 – Exigir da CONTRATADA integral responsabilidade pela boa execução e eficiência do objeto contratado.

14.9 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos itens.

14.10 – Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Termo de Referência.

14.11 – Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato.

14.12 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento realizado, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

15 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

15.1 – Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, no contrato e na legislação aplicável.

15.2 – Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local estabelecidos neste Termo de Referência.

15.3 – Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo fixado pela Administração, os produtos que apresentarem defeitos ou desconformidades.

15.4 – Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer fato impeditivo ou que possa comprometer a entrega dos itens.

15.5 – Não transferir ou subcontratar os produtos contratados, salvo nas hipóteses expressamente admitidas.

15.6 – Entregar o objeto contratado acompanhado da respectiva nota fiscal, discriminando corretamente os itens fornecidos por lote.

15.7 – Informar na nota fiscal a descrição do produto fornecido, em conformidade com o descrito na proposta e no edital.

15.8 – Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

15.9 – Manter sempre atualizados o endereço, telefone, e-mail e demais dados cadastrais junto à Administração.

15.10 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

15.11 – Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do objeto, inclusive fretes e seguros necessários.

15.12 – Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

15.13 – Apresentar, durante todo o prazo de vigência do contrato, à CONTRATANTE, quando solicitado, a documentação que comprove sua regularidade.

16 – MODELO DE GESTÃO, EXECUÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO.

16.1 – O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2 – Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3 – As comunicações entre o órgão e a contratada serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

16.4 – O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5 – Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial de apresentação do plano de fiscalização.

16.6 – Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços e as ordens de fornecimento dela decorrentes.

16.7 – A fiscalização da execução contratual deve ser realizada de forma adequada por profissional com experiência na área.

16.8 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, nos termos do art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

16.9 – O representante da SMS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

17 – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1 – O contratado será responsabilizado administrativamente, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.437/2017, pelas infrações ali tipificadas, dentre elas: dar causa à inexecução parcial ou total do contrato; deixar de entregar documentação exigida; não manter a proposta; ensejar

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado; apresentar declaração ou documentação falsa; fraudar a licitação ou a execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; e praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

17.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções: I – advertência; II – multa; III – impedimento de licitar e contratar; IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.3 – Na aplicação das sanções serão considerados: a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos causados à Administração e a eventual implantação de programa de integridade.

17.4 – A sanção de multa, prevista no subitem II do item 17.2, será calculada na forma do edital ou do contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

17.5 – A sanção de impedimento de licitar e contratar, prevista no subitem III do item 17.2, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.6 – A sanção de declaração de inidoneidade, prevista no subitem IV do item 17.2, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.7 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

17.8 – A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

18 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

18.1 – A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o art. 84 da mesma Lei, desde que comprovado o preço vantajoso.

18.2 – O vencedor terá o prazo estabelecido em edital para assinar o contrato, a partir de convocação formal.

18.3 – O vencedor que, convocado para assinar o contrato, deixar de fazê-lo no prazo fixado será dele excluído, ensejando a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

19 – REGIME DE EXECUÇÃO.

19.1 – Os itens deste Termo de Referência serão solicitados parceladamente, sempre que necessário.

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

19.2 – A solicitação dos itens será feita por meio de ordem de compra e nota de empenho, documento utilizado pela Administração para a solicitação e o acompanhamento e controle dos itens relativos à execução do contrato.

20 – GARANTIA DOS PRODUTOS.

20.1 – O prazo de garantia contratual dos produtos será aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

21 – DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO.

21.1 – O pagamento será realizado no prazo estabelecido pela ordem cronológica de pagamentos, em conformidade com a Resolução nº 32/2016 do TCE/RN e o Decreto Municipal nº 4.355/2024, contado da apresentação da fatura, salvo pendência de liquidação de obrigação financeira imposta à Contratada, por meio de depósito em conta corrente, mediante ordem bancária.

21.2 – A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada devidamente preenchida e discriminada em nome da Prefeitura de Ceará-Mirim – Secretaria Municipal de Saúde.

21.3 – A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos fornecidos, além do número da conta bancária da empresa, da ordem de compra, do certame, do contrato e da nota de empenho.

21.4 – A nota fiscal/fatura deverá conter ou ser acompanhada, nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 4.355/2024, de: a) certidões de regularidade fiscal e trabalhista; b) valor do imposto de renda a ser retido, conforme Decreto Municipal nº 4.119/2023; c) comprovação do regime tributário, isenção ou imunidade tributária; d) comprovação do pagamento de verbas trabalhistas e previdenciárias, quando for o caso.

21.5 – Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras, sem acarretar ônus para a SMS, nos termos do art. 15, § 2º, do Decreto Municipal nº 4.355/2024.

21.6 – A cada pagamento será realizada prévia verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

21.7 – Em caso de atraso de pagamento não motivado pela contratada, o valor devido será acrescido de encargos moratórios de 6% (seis por cento) ao ano, calculados na forma prevista em edital ou contrato.

21.8 – O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da liquidação, conforme o art. 141 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 15, inciso II, do Decreto Municipal nº 4.355/2024, mediante transferência bancária para a conta corrente da empresa contratada.

21.9 – É de inteira responsabilidade da contratada a entrega, à SMS, dos documentos de cobrança acompanhados de seus respectivos anexos, de forma clara, objetiva e ordenada.

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

22 – DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO.

22.1 – Havendo fato devidamente comprovado e alheio à vontade das partes que altere o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, este poderá ser revisto e restabelecido em igual proporção, mediante comprovação e requerimento da contratada.

23 – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

23.1 – A Contratante poderá estabelecer quantitativos superiores aos registrados para cada item, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global estimado para o respectivo item, respeitado o lote a que pertence.

23.2 – A existência de contrato ou ata de registro de preços decorrente desta licitação não obriga a Administração a firmar todas as contratações que dele possam advir, sendo facultativa a emissão de novas ordens de compra.

24 – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES.

24.1 – O Plano Anual de Contratações Públicas constitui instrumento essencial para a gestão das compras públicas municipais, em conformidade com os arts. 12, inciso VII, e 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Não obstante a relevância desse instrumento, a Lei nº 14.133/2021 não o estabelece como requisito obrigatório e vinculante à realização das contratações. Para o exercício de 2026, o referido documento ainda está em fase de elaboração e consolidação pela Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária. A ausência de previsão formal no PAC, portanto, não compromete a viabilidade da presente contratação, tratando-se de demanda vinculada a recurso federal de Emenda Parlamentar (Plano de Ação nº 09032025-2-085608) já objeto de empenho.

25 – DO REAJUSTE DE PREÇO.

25.1 – Caso pertinente ao objeto, a contratação poderá ser submetida a reajustamento de preços, nos termos do art. 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

26 – SUBCONTRATAÇÃO.

26.1 – Não será admitida a subcontratação do objeto desta contratação.

27 – RESCISÃO CONTRATUAL.

27.1 – A extinção desta contratação se dará nos termos dos arts. 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

27.2 – No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes da contratação até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

28 – DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS.

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

28.1 – Consoante o art. 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá, sem prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

29 – PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE.

29.1 – A contratada reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos à contratação, entre eles:

29.1.1 – Aumentar ou diminuir os quantitativos contratados, nos limites legais.

29.1.2 – Rescindi-lo unilateralmente, nos casos especificados no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

29.1.3 – Fiscalizar sua execução.

29.1.4 – Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da contratação.

30 – DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

30.1 – Aplica-se a retenção de imposto de renda conforme o Decreto Municipal nº 4.119/2023.

30.2 – A contratada deverá apresentar comprovação do regime tributário, isenção ou imunidade tributária.

30.3 – A contratada deverá apresentar comprovação do pagamento de verbas trabalhistas e previdenciárias.

31 – VEDAÇÕES.

31.1 – É vedado à CONTRATADA:

31.1.1 – Caucionar ou utilizar o termo de contrato para qualquer operação financeira.

31.1.2 – Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

32 – DOS CASOS OMISSOS.

32.1 – As omissões, dúvidas e casos não previstos neste Termo de Referência serão dirimidos aplicando-se as regras da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais ordenamentos jurídicos correlatos, observados os princípios que regem a Administração Pública.

33 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

33.1 – A contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao município de Ceará-Mirim/RN, ou a terceiros, por si ou por seus representantes, no fornecimento dos objetos contratados, isentando o município de quaisquer reclamações decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

33.2 – Nos preços unitários propostos deverão estar incluídos todos os custos de materiais, transportes, cargas, descargas, sinalização, mão de obra, tributos, encargos sociais, lucros e demais custos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

33.3 – Quaisquer instruções, alterações, liberações e demais providências que a fiscalização julgar necessárias deverão ser registradas em livro de ocorrência, não cabendo à contratada reclamação decorrente de entendimentos verbais.

33.4 – No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos.

33.5 – As normas disciplinares deste Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

33.6 – Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não sendo a Administração, em nenhum caso, responsável por esses custos.

33.7 – Em caso de divergência entre disposições deste Termo de Referência e demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Termo de Referência.

34 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

34.1 – Nas licitações para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, a qual somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

34.2 – Sem prejuízo do disposto no subitem anterior, registra-se, para fins de referência, que a despesa decorrente da presente contratação será suportada por recursos vinculados à Emenda Parlamentar nº 202544650004 – Robinson Faria, consolidados no Plano de Ação nº 09032025-2-085608 (Fundo Municipal de Saúde de Ceará-Mirim, já objeto do empenho original nº 2025NE009038), cuja classificação orçamentária definitiva será indicada por ocasião da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

35 – DO FORO.

35.1 – Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Termo, prevalecerá o Foro da Comarca de Ceará-Mirim/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

36 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

36.1 – Este Termo de Referência foi elaborado pelo servidor abaixo informado, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, em representação da Secretaria Municipal de Saúde e equipe de apoio.

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

36.2 – Agente elaborador do Termo de Referência: Cynthiane Ferreira de Moura – Setor de Avaliação, Controle e Planejamento (SACP) – SMS.

37 – DA APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

37.1 – Na qualidade de autoridade competente para aprovar este Termo de Referência, APROVO e AUTORIZO o presente, devendo os autos ser encaminhados ao setor competente para análise e as providências cabíveis quanto ao prosseguimento do processo.

37.2 – Agente autorizador do Termo de Referência: Luana Maria Almeida Fernandes Bezerra – Secretária Municipal de Saúde.

Ceará-Mirim/RN, na data da assinatura eletrônica.

Cynthiane Ferreira de Moura
Responsável pela elaboração do TR

Luana Maria Almeida Fernandes Bezerra
Secretária Municipal de Saúde
Responsável pela Autorização

Assinado por 2 pessoas: CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA e LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7 e informe o código AB4F-20E8-3156-46B7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AB4F-20E8-3156-46B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA (CPF 093.XXX.XXX-70) em 29/09/2026 11:10:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA (CPF 838.XXX.XXX-34) em 29/09/2026 11:26:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AB4F-20E8-3156-46B7